



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CAMPUS PASSO FUNDO**

EDITAL Nº 006/2009

Dispõe sobre a Isenção de Taxa de Inscrição para o Vestibular e o Processo Seletivo Verão/2010 para os Cursos Superiores de Graduação e Cursos Técnicos – Subsequentes, no *Campus* Passo Fundo.

O Diretor Geral do *Campus* Passo Fundo do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, torna público que, de 05/10/2009 a 14/10/2009, os candidatos ao ingresso nos Cursos Técnicos de Nível Médio – Subsequentes e Curso Superior de Graduação, que comprovarem insuficiência de recursos financeiros para efetuar o pagamento, poderão requerer isenção da taxa de inscrição no referido Processo Seletivo/Vestibular, até os quantitativos de isenções estabelecidos pelo *Campus*, mediante as seguintes condições:

1ª. Os candidatos serão selecionados conforme os critérios de avaliação estabelecidos pelo Departamento de Ensino do *Campus* Passo Fundo.

2ª. Os interessados deverão comparecer no setor de registros acadêmicos (COREGES) do *Campus* Passo Fundo do Instituto Federal Sul-rio-grandense (Avenida Perimetral Leste, nº 150) no período de 05 a 14/10/2009, no seguinte horário: das 8h às 14h.

A inscrição é feita a partir de preenchimento de formulário próprio e apresentação de cópia dos seguintes documentos:

- a. identificação (Carteira de Identidade ou Certificado de Reservista – com fotografia e assinatura);
- b. comprovante de renda atualizado das pessoas que compõem o grupo familiar;
- c. certidão de nascimento ou casamento do candidato e dos demais dependentes da renda familiar;
- d. uma cópia recente das contas de luz, de água e de telefone;
- e. atestado médico comprobatório, no caso de haver gastos significativos com doenças crônicas no grupo familiar.

Caso seja necessário, poderá ser solicitada documentação complementar e realizadas visitas domiciliares.

3ª. A documentação deverá ser entregue, impreterivelmente, de 15/10/2009 a 16/10/2009 no seguinte horário: das 8h às 14h.

4ª. A entrega da documentação completa é de responsabilidade do candidato.

5ª. Os profissionais do Departamento de Ensino deste *Campus*, na análise caso a caso, poderão adotar outros procedimentos com vistas a firmar convicção sobre a necessidade de isenção da referida taxa.

Atenção: A realização da inscrição não assegura ao requerente qualquer direito à isenção, haja vista que a mesma está condicionada ao quantitativo de isenções fixado pelo *Campus* e ao preenchimento das condições de carência financeira do candidato que o impossibilita de efetuar o pagamento da citada taxa.

6ª. A relação dos selecionados será afixada no saguão de entrada do *Campus* Passo Fundo no dia 30/10/2009.

7ª. Os candidatos isentos deverão efetivar sua inscrição no Processo Seletivo/Vestibular via internet e comparecer no *Campus* Passo Fundo nos dias 3/11/2009 e 4/11/2009 para carimbar o boleto bancário no seguinte horário: das 8h às 14h.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Geral do *Campus* Passo Fundo.

Passo Fundo, 30 de setembro de 2009.

LUÍS AFONSO TAVARES ALVES DA FONSECA
Diretor Geral do *Campus* Passo Fundo